



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF
Projeto: PROJETO CIRCUITO UBATUBA PRÓ SURF 2024 - 3º ETAPA
Período: EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF** - CNPJ 55.557.797/0001-14, sediada à Rua Conceição, 120 loja 16, Bairro Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Cleiton dos Santos**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recursos de saldo anterior no ano de **2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº **53/2024**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	748 – 12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000 1205 – 12.01.27.812.0018.2.031.335043.08.1100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 26.600,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 26.600,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recurso próprio autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos que:

a) A presente prestação de contas refere-se ao objeto denominado **CIRCUITO UBATUBA PRÓ SURF 2024 - 3º ETAPA**; b) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente adequados, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme aprovado para a 3ª etapa do projeto; e) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem. A entidade deverá ser notificada a carimbar os documentos fiscais com carimbo específico do convênio, conforme determina a Lei; f) A entidade efetuou o pagamento para a empresa TH – Luz Instalações Ltda em nome do sócio Mario Kanaciro Jr.; g) No mês de dezembro de 2024 a entidade efetuou a devolução da tarifa bancária no valor de R\$ 10,00 (dez reais) paga com recurso público no período da 2ª etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS, a documentação** constante na prestação de contas, entregue em 05 de dezembro de 2024, **no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Folha N° 01
Proc N° 15828/24
1/20 Rub

Recomendamos a Secretaria gestora que notifique a entidade a carimbar os documentos fiscais com carimbo específico do convênio, conforme determina a Lei.

Ubatuba, 20 de dezembro de 2024.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

EDVANIA FERREIRA XAVIER

Agente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto	X		
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 4 – Eder José do Prado Alves	32	R\$ 1.080,00	Staff técnico – 3º Etapa	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 10 – Luciano Aguinaldo Brulher Sant Anna	35	R\$ 1.650,00	Staff técnico – 3º Etapa	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 11 – David da Silva Freitas	38	R\$ 825,00	Staff técnico – 3º Etapa	Sim
Nota fiscal de produtos nº 00018 – Ademir Maya Restaurante Ltda	41	R\$ 1.600,00	Refeições – 3º Etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 82 – LBS Comércios e Serviços Ltda	47	R\$ 2.000,00	Sistema de Som - 3º Etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 97 – TH – Luz Instalações Ltda	53	R\$ 330,00	Staff técnico – 3º etapa - pagamento efetuado para Mario Kanaciro Jr. Socio da empresa	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 9 – Marco Antônio Aboud Reale	56	R\$ 5.285,00	Staff técnico – 3º etapa	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 12 – Rubens Augusto da Rocha Santos	59	R\$ 2.550,00	Staff técnico – 3º etapa	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 18 – Paulo Wladimir Zanim da Motta	62	R\$ 3.465,00	Staff técnico – 3º etapa	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 37 – Renato Galvão Pincerni	65	R\$ 1.815,00	Serviço prestado como Staff técnico – 3º etapa	Sim
Nota fiscal de serviços nº 2796 – Adriana Mazucato Martins	68	R\$ 6.000,00	Despesas gráficas e troféus para 3º Etapa	Sim

82
15828124
Folha Nº
Proc. Nº